



PORTARIA DE Nº 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera a pedido o servidor público Thiago Samuell Lima Santos do cargo de Provimento efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o servidor **THIAGO SAMUELL LIMA SANTOS**, protocolou pedido de exoneração no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Grão Mogol, no dia 01 de julho de 2024;

Considerando que resta prejudicada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em virtude do pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Thiago Samuell Lima Santos**, matrícula nº 2103, inscrito no CPF: 123.691.316-75, do Cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 131, de 12 de Agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol, 13 de agosto de 2024.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.